

**SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS:
CONHECER PARA AGIR EM REDE**

**Panorama das Políticas Públicas e
Sociais na perspectiva da rede de
atendimento e desenvolvimento
social local**

Sabará, 25 de agosto de 2010

AS POLÍTICAS SOCIAIS

Educação	Saúde	Assistência Social
Marco Legal		
<i>LDB – 1996 Lei de Diretrizes Básicas</i>	<i>SUS – Lei 8.080 / 1990 Sistema Único de Saúde</i>	<i>LOAS – Lei 8.742 / 1993 Lei Organiza de Assistência Social</i>

NOVA VISÃO SOCIAL

Inclusão – Proteção – Prevenção – Promoção → Intersetorialidade

Educação	Saúde	Assistência Social
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Formação integral Processos formativos ✓ Instituições próprias Família e comunidade ✓ Liberdade e respeito Educação, trabalho e práticas sociais 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ações Básicas PSF – Ações preventivas / Serviços ❖ Especializadas Serviços de média e alta complexidade Rede prestadora de serviços ❖ Vigilância Busca ativa 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Proteção Social Básica CRAS – PAIF – Serviços ❖ Proteção Social Especial Média e alta complexidade CREAS Rede Prestadora de Serviços ❖ Vigilância social

POLÍTICAS PÚBLICAS - DIRETRIZES

- ✓ Descentralização político-administrativa;
- ✓ Participação da população
- ✓ Responsabilidade do Estado
- ✓ Centralidade na FAMÍLIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL – O QUE É?

- **Assistência** é o acesso do cidadão a um bem, financiado ou produzido pelo Estado, como um direito.

Assistência Social é:

- Direito do cidadão e dever do Estado;
- Política de seguridade social não contributiva;
- Previsão de mínimos sociais;
- Atendimento de necessidades básicas;
- Atingidas através de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade civil

A ORGANIZAÇÃO DA ASSSITÊNCIA SOCIAL

Se dá por meio de um Sistema descentralizado e participativo “Sistema Único de Assistência Social - SUAS” integrado pelos entes federativos, seus respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência.

A ASSISTENCIA SOCIAL É OFERTADA POR MEIO DE

Serviços	Programas	Projetos	Benefícios
São atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS.	Ações integradas e complementares delimitadas em um tempo, espaço, e voltadas para qualificar e melhorar os Benefícios e Serviços - Art.24 da LOAS.	Buscam subsidiar financeira e tecnicamente, iniciativas que garantam meios e capacidade produtiva para melhoria da qualidade de subsistência.	É a transferência direta de valores monetários aos seus destinatários. Pode ser de natureza continuada ou eventual.

A REDE SOCIOASSISTENCIAL

“É um conjunto integrado de ações de **iniciativa pública e da sociedade**, que **ofertam e operam** benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.” (NOB; 2005; 94).

O PAPEL DAS UNIDADES NA OFERTA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Públicas



- ✓ O Estado é garantia e garantidor dos serviços de direito dos cidadãos
- ✓ Caráter racionalizador e universalizante
- ✓ Todas as unidades que envolvidas direta ou indiretamente devem fazer parte
- ✓ Secretarias, CRAS e CREAS são agentes articuladores

De iniciativa privada



- ✓ Co-gestores e co-responsáveis
- ✓ Encontros participativos, incluem execução de serviços como a participação de indivíduos.
- ✓ Vinculo SUAS
- ✓ Atualmente, parcerias se dão mais através de convênios e termos de parceria

As Entidades de iniciativa privada devem ter as seguintes características

- I - realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, na forma deste Decreto;
- II - garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e
- III – **ter finalidade pública e transparência** nas suas ações.

Com a expressão “**finalidade pública e transparência**”, procura-se evidenciar que entidades de assistência social devem:

- Ser parceiras na consolidação da política pública de Assistência Social;
- Participar democraticamente dos espaços públicos de controle social, e
- Prestar contas de suas ações, principalmente quando acessam recursos públicos direta ou indiretamente.

(Decreto 6308/2007)

O VÍNCULO SUAS

- **Ainda não regularizado – está no Projeto de Lei 3.077/2008 (PL SUAS):**

É o reconhecimento de que a entidade integra a rede socioassistencial, ofertando suas atividades ao SUAS na perspectiva de garantia de direitos aos usuários.

- entidade deverá ser constituída conforme art. 3º da LOAS;
- inscrita no Conselho Municipal ou do Distrito Federal;
- integrar Cadastro Nacional de Entidades de AS;
- as formas de financiamento permaneceram as mesmas.

A IMPORTÂNCIA DA REDE LOCAL

Para um bom funcionamento da rede socioassistencial é necessário:

- ✓ Construir uma equipe técnica qualificada;
- ✓ Capaz de diagnosticar demandas, elaborar planos, programas e projetos;
- ✓ Que execute seus processos de trabalho de socialização E, portanto, de discussão permanente com os demandatários dos serviços E sociedade em geral;
- ✓ Compartilhar metodologias.
- ✓ Exercitar o respeito às diversidades.
- ✓ Complementar ações, conteúdos e conhecimentos.
- ✓ Promover a integração do público alvo.
- ✓ Compartilhar metodologias.
- ✓ Exercitar o respeito às diversidades.
- ✓ Complementar ações, conteúdos e conhecimentos.
- ✓ Promover a integração do público alvo.

A LÓGICA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

- **ESTADO**

- ✓ Supõe um conceito renovado de Estado – publicizado e ético;
- ✓ Responsabilidade pública – dever na defesa e na condução do interesse coletivo.

- **ENTIDADES SOCIAIS**

- ✓ Não substituição do Estado;
- ✓ Complementação da ação pública;
- ✓ Conhecimento e vínculo à regulação para execução dos serviços socioassistenciais.



Iniciativa
Pública

- Poderes
- Setores
- Entes Federados

Iniciativa
Privada

- Sociedade Civil Organizada
- Indivíduo

MATERIALIZANDO A REDE SÓCIOASSISTENCIAL

- **Estatal**
- Sec. Assistência Social
- **CRAS**
- **CREAS**
- Programas e Serviços
- Saúde
- Educação
- Habitação
- Transporte
- Trabalho
- **Controle Público**
- **CMAS**
- **CMS**
- **CMDCA**
- CTutelar
- **Fóruns**
- Movimentos Sociais
- **Defesa dos Direitos**
- **Ministério Público**
- Poder Judiciário
- Fóruns e Varas
- **Defensoria Pública**
- **CTutelar**
- **Parceiros**
- Ongs
- Instituições
- Universidades
- Igrejas
- Entre outros

Com a implantação do SUAS temos o desafio de efetivar a Rede de Proteção Social que atenda os três princípios fundamentais:

1. **O princípio da MATRICIALIDADE FAMILIAR** (A matricialidade sociofamiliar nos Programas Sociais na perspectiva do PNAS/SUAS)que resgata a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita, e a entende como núcleo afetivo, vinculada por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e ter acesso a condições para responder ao seu papel de sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência”
2. **O princípio da TERRITORIALIZAÇÃO** (a construção da rede socioassistencial local a partir do CRAS) que reconhece a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, exigindo um novo modelo de gestão social que se fundamente na descentralização e intersetorialidade.
3. **O princípio da HIERARQUIZAÇÃO** dos serviços por grau de complexidade:
 - 3.1 Proteção Social Básica
 - 3.2 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Política de Assistência Social x Rede Socioassistencial e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A REDE SOCIOASSISTENCIAL DEVE:

- ✓ Ser estruturada a partir de iniciativa do poder público e da sociedade civil;
- ✓ com a primazia do Estado;
- ✓ para o cumprimento das funções de proteção social, básica e especial, de média e alta complexidade;
- ✓ por meio da oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- ✓ hierarquizada pela complexidade dos serviços e pela abrangência territorial em face da demanda;
- ✓ porta de entrada unificada dos serviços para a rede de PSB, através do CRAS;
- ✓ e para a rede de PSE, prioritariamente pelo CREAS.

PARÂMETROS PARA CONSTRUÇÃO DA REDE SOCIASSISTENCIAL

- Caráter público de co-responsabilidade e complementariedade
- Porta de entrada unificada
- Territorialização da rede
- Caráter contínuo e sistemático
- Hierarquia e Níveis de Complexidade

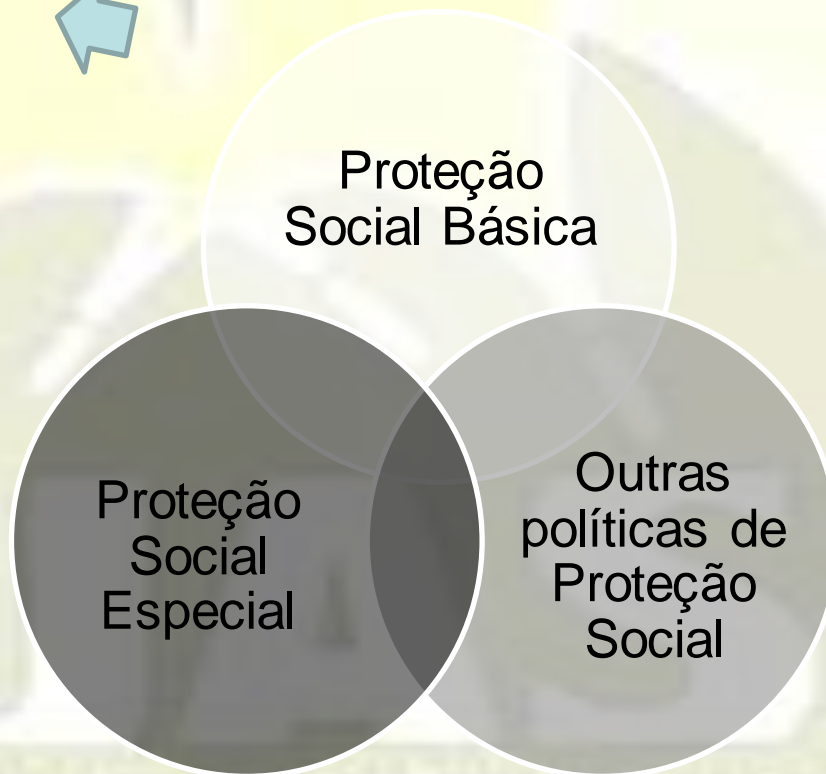
Para organizar a Rede e as Parcerias

Passos importantes:

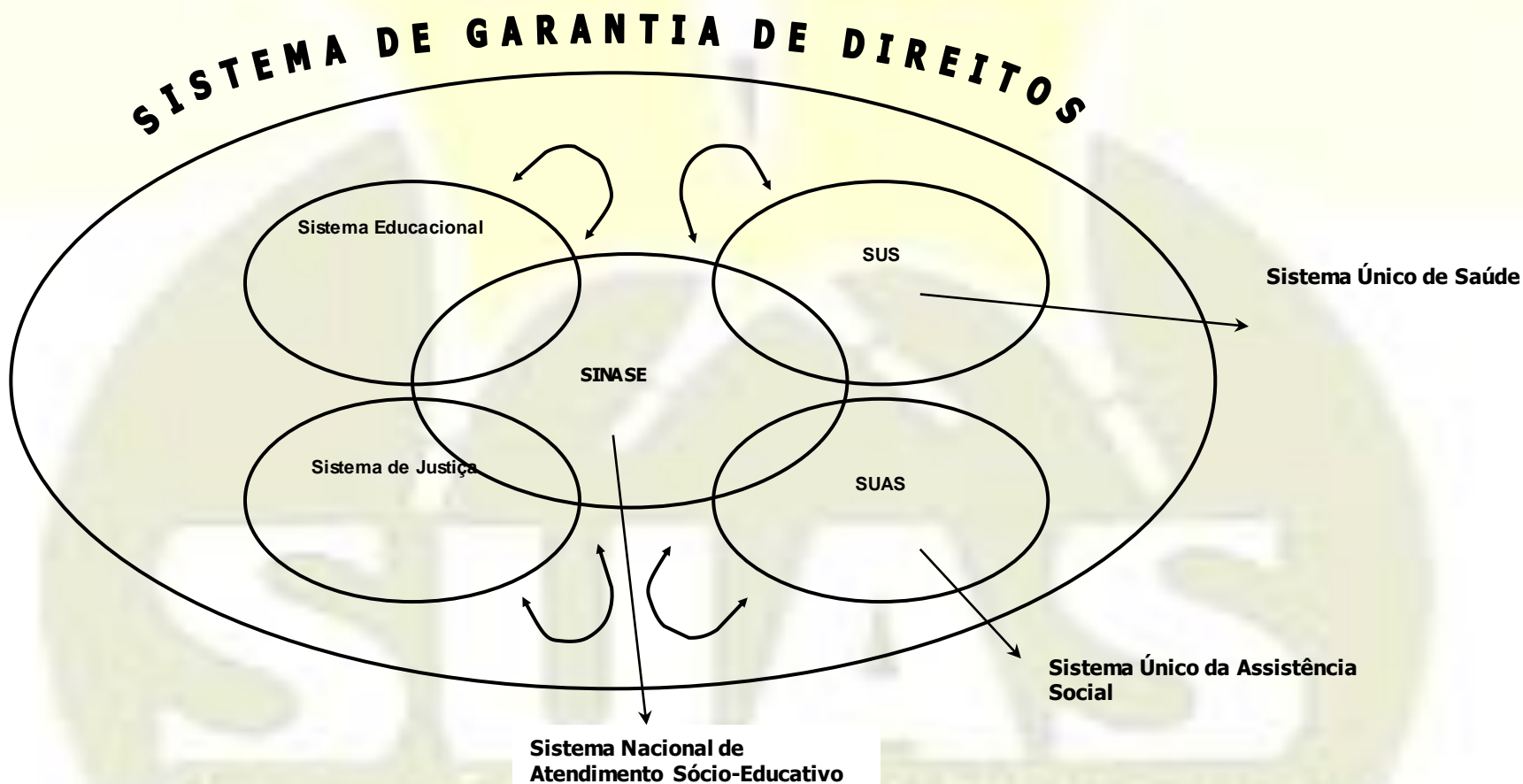
- ✓ Estabelecer uma agenda.
- ✓ Construir um processo de mobilização.
- ✓ Ter uma condução democrática.
- ✓ Definir uma “referencia” da rede.
- ✓ Sistematizar e pactuar as ações.
- ✓ Sensibilizar os gestores.

VISUALIZANDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL

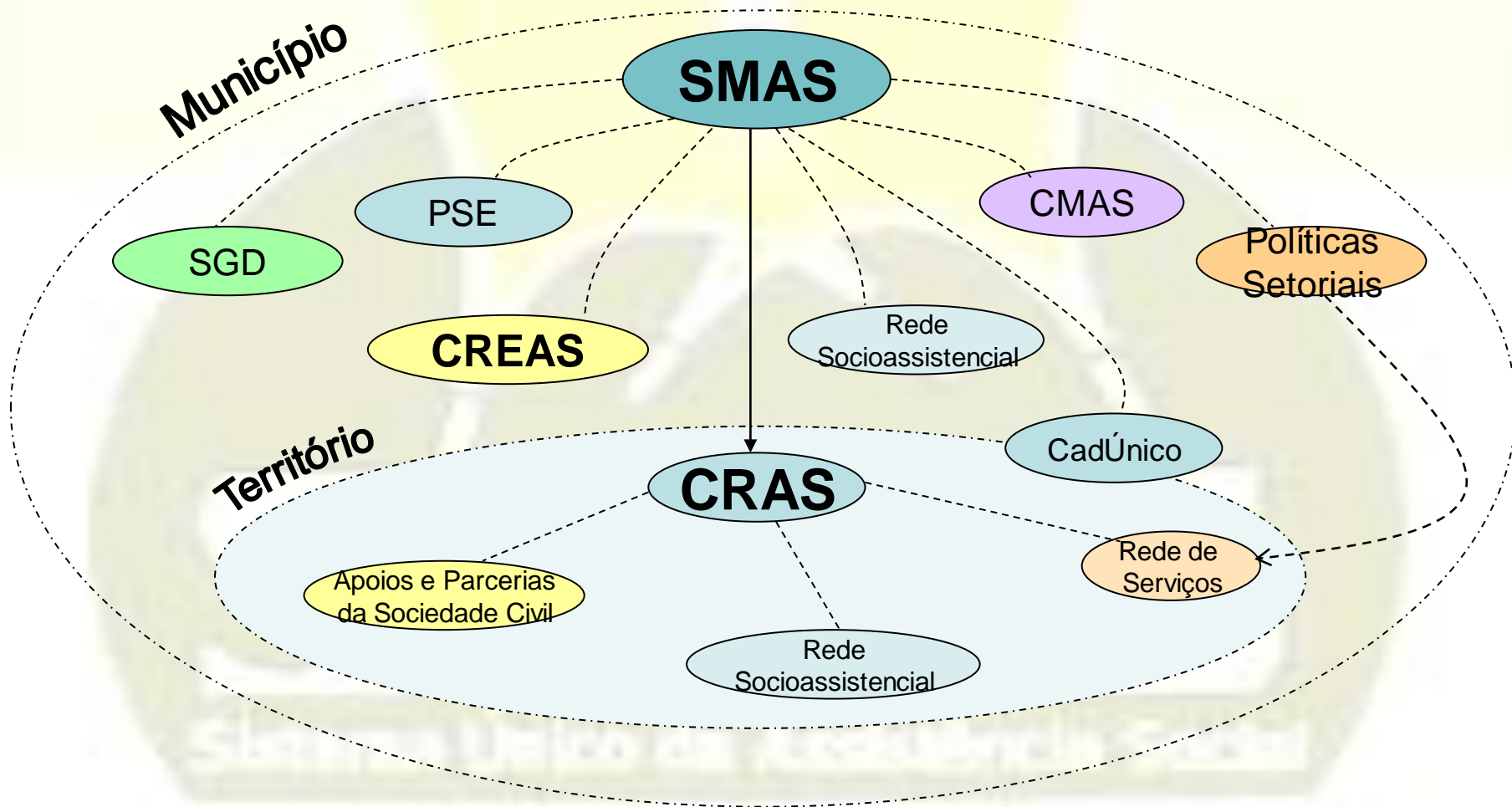
REDE
SOCIOASSISTENCIAL



VISUALIZANDO PARTE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL



VISUALIZANDO A GESTÃO TERRITORIAL DA REDE NO SUAS



AÇÕES PRÁTICAS

- Mapeamento – pesquisas
- Encaminhamento de usuários
- Reuniões periódicas
- Troca de informações – sistemas informatizados / boletins
- Difusão de uma nova concepção de assistência social
- Desenvolver atividades em parceria

DESAFIOS

- Processo incipiente. Ausência de mapeamento
- Antigos e novos modelos se sobrepõem
- Não há manuais que auxiliam a construção da rede
- Ausência de troca de informações sistematizadas
- Falta de profissionais
- Dificuldade de identificação do que seja específico da Assistência Social
- Problemas de coordenação e controle

Muito Obrigada!

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

Subsecretária de Assistência Social da SEDESE

Contato: (31)3348.4475